

Ponte Nova - MG, 09 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1158/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG
Nesta.**

Assunto: encaminha Projeto de Lei aprovado (PLCS nº 3.865/2021)

Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. o Projeto de Lei nº **3.865/2021** (altera a Lei Complementar Municipal nº 3.445/2010 e a Lei Complementar Municipal nº 3.234/2008, para instituir a Zona Industrial Especial do Distrito Industrial da Granja Santa Maria e dá outras providências), aprovado em reunião plenária realizada em 06/12/2021.

Comunico que o projeto foi aprovado com emendas, conforme parecer em anexo.

Ressalto ainda que as disposições referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 3.866/2021 foram incluídas no presente PLCS, diante da similitude das matérias. Sendo assim, o **PLC nº 3.866/2021 teve sua tramitação prejudicada.**

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**